



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 12/2023.

“Institui Comissão Especial para Edição de Ementário de Jurisprudências do Conselho Seccional Pleno, das Câmaras Seccionais de Julgamento e das Câmaras de Seleção e Inscrição em compilação com os julgamentos do TED/OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do artigo 130 do RI-OABMS, *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para Edição de Ementário de Jurisprudências do Conselho Seccional Pleno, das Câmaras Seccionais de Julgamento e das Câmaras de Seleção e Inscrição em compilação com os julgamentos do TED/OAB/MS.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos(as) Presidentes das 4 (quatro) Câmaras Seccionais e contará com o apoio do Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica da OAB/MS – Litech/OAB/MS.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2023.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS